

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E INTIMAÇÃO.

Processo: 0005467-34.2003.8.16.0001.

Ao(s) 20 dia(s) do mês de JUNHO de 2025 nesta cidade e Comarca de Curitiba, na RODOVIA BR 277 - RUTA GROSSA/CURITIBA, nº 5001 Bairro CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA, em cumprimento ao mandado expedido por ordem de Vossa Excelência, extraídos dos autos do Processo supramencionado, em que é parte autora ABDA CRISTINA HANNICH E NILSON ROBERTO MARTINES GARCIA contra PLASTICOS DO PARANÁ LTDA, observadas as formalidades legais, procedi à penhora dos bens do executado, a saber: DEZ (10) BOBINAS DE LONA FORTE PO AZUL 179 G M. 2,08 X 1,000, NO VALOR DE R\$ 18.940,50 A UNIDADE. FORNECIDO ATRAVÉS DE NOTA FISCAL.
TOTALIZANDO UM VALOR DE R\$ 189.405,60.
(CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA CENTOS)



Em seguida estes bens foram depositados em mãos de JOÃO BONATO,
o qual aceitou o encargo de fiel depositário. Para observância do compromisso
e sob as penas da lei, o depositário assinou o presente auto e bem ciente ficou
de que não poderá dispor do bem, sem ordem expressa do MM. Juiz do feito.
Ato contínuo, INTIMEI o Sr. JOÃO BONATO. O
ato iniciou às 11 h 40 e encerrou às 12 h 00. Para constar,
lavei o presente auto, que depois de lido e achado conforme, segue
devidamente assinado.

Depositário(assinatura):

Nome legível:

RG/CPF:


Guilherme Silverio Junior
Oficial de Justiça

